INDICAÇÃO Nº 74/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA DESENVOLVIDA CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AO GRAVE PROBLEMA DE ABANDONO DE CÃES E GATOS, SE POSSÍVEL QUE OS LOCADORES DE IMÓVEIS NO NOSSO MUNICÍPIO POSSAM TER EM DESTAQUE UMA CLAUSULA ESPECIFICA EM SEUS CONTRATOS DE ALUGUEIS, FALANDO DO AGRAVO QUE É UM ANIMAL SOLTO, ABANDONADO NAS RUAS.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 24 de março de 2023.

Andréa Sandi Zanesco
Vereadora

ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Assinado de forma digital por ANDREA SANDI ZANESCO:02609866909
Dados: 2023.03.24 10:23:11 -03'00'

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.
Email: camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretária ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021